



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Lei nº 9162018

SÚMULA: Altera a redação do Anexo V – Distribuição dos Cargos de Carreira da Lei nº 672/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e dá outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Altera a redação dos cargos de Contador e Advogado constantes no Anexo V – Distribuição dos Cargos de Carreira da Lei 672/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO V

DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DE CARREIRA

CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA	JORNADA TRABALHO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO INICIAL
Contador	Curso Superior em Ciências Contábeis e inscrição no CRC	20 horas semanais	01	1.800,00
Advogado	Curso Superior de Direito e inscrição na OAB	10 horas semanais	01	1.400,00



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 2º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 17 de abril de 2018.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 1487
Data: 18/04/2018
Código Identificador: 9885D32C